



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 02 / 07 / 2025
GHL

DECRETO Nº 002276/25 de 2 de Julho de 2025

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2025 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001620/24 de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(169) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-1500 - Material de Consumo	3.000,00
(146) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-1500 - Material de Consumo	2.500,00
(169) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-1500 - Material de Consumo	5.455,00
(160) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.161-1553 - Material de Consumo	300,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(332) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.075-1500 - Contratacao por Tempo Determinado	300,00
(340) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-1600 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	17.000,00
(340) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-1600 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.285,00
(339) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	5.310,00
(397) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.082-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.132,00
(292) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-1621 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.500,00
(339) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	62.500,00
(285) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-1500 - Material de Consumo	7.000,00
(294) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.073-1600 - Contratacao por Tempo Determinado	16.785,00
(292) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-1621 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.621,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(430) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.115-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	20.000,00
(427) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.115-1500 - Material de Consumo	3.000,00
(427) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.115-1500 - Material de Consumo	200,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(488) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.105-1500 - Contratacao por Tempo Determinado	700,00
(491) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.105-1500 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	47,00
(709) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.106-1720 - Material de Consumo	40.670,00

02.09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER CULTURA

(577) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.230-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	13.000,00
---	-----------

02.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(439) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.126-1500 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui	8.300,00
(412) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.116-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.706,00

Total Suplementação: 213.311,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(557) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.706,00
(55) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.168-1500 - Material de Consumo	300,00
(46) 3.3.50.41.00.00.00.00.0.013-1500 - Contribuicoes	200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 02 / 07 / 2025
WJ

DECRETO Nº 002276/25 de 2 de Julho de 2025

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(211) 3.3.90.30.00.00.00.2.160-1553 - Material de Consumo	300,00
(231) 3.1.90.11.00.00.00.2.055-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.000,00
(231) 3.1.90.11.00.00.00.2.055-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.500,00
(231) 3.1.90.11.00.00.00.2.055-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	62.500,00
(231) 3.1.90.11.00.00.00.2.055-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.455,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(299) 3.1.90.13.00.00.00.2.073-1500 - Obrigacoes Patronais	5.310,00
(311) 3.1.90.11.00.00.00.2.080-1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16.785,00
(374) 3.3.90.30.00.00.00.2.085-1621 - Material de Consumo	1.621,00
(299) 3.1.90.13.00.00.00.2.073-1500 - Obrigacoes Patronais	7.000,00
(277) 3.1.90.11.00.00.00.2.072-1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	17.000,00
(299) 3.1.90.13.00.00.00.2.073-1500 - Obrigacoes Patronais	700,00
(272) 4.4.90.52.00.00.00.1.015-1600 - Equipamentos e Material Permanente	1.285,00
(296) 3.1.90.04.00.00.00.2.073-1621 - Contratacao por Tempo Determinado	1.500,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(438) 3.3.90.32.00.00.00.2.122-1500 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui	3.000,00
(438) 3.3.90.32.00.00.00.2.122-1500 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui	20.000,00
(438) 3.3.90.32.00.00.00.2.122-1500 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui	8.300,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(503) 3.3.90.30.00.00.00.2.107-1720 - Material de Consumo	40.670,00
(483) 3.3.90.39.00.00.00.2.099-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.132,00
(483) 3.3.90.39.00.00.00.2.099-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	47,00

(Assinatura)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 02 / 07 / 2025
EWL

DECRETO Nº 002276/25 de 2 de Julho de 2025

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(483) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.099-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 13.000,00

Total Anulação: 213.311,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.


Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
Prefeita Municipal